

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
"Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva  
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUÇÃO No. 09 /95

Reajusta a Remuneracão do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 24/92, de 27.12.92 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º.- A remuneracão mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 2,49%(dois inteiros e quarenta e nove décimos percentuais) e passa a ser a partir de 10. de Maio de 1995 R\$ 3.258,74 - Três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos - divididos em subsidio e verba de representacão na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2º.- O Subsidio mensal atribuido ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsidio fixado no artigo anterior e a verba de representacão a 3/3 do subsidio fixado neste artigo.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicacão.

Sala de Sessões Jairo Correa da Silva em 26/05/95

*Sinal Alves Cordeiro*  
*Presidente*  
*José Ademar Alves*  
*Waldyr José Guedes*  
*Paulo Ribeiro Braga*  
*Tomás*  
*Ricardo Ribeiro Braga*  
*Santos*